

3.4.2. Triciclo motorizado para Portadores de Necessidades Especiais

O Tribunal Superior do Trabalho oferece aos portadores de necessidades especiais uma opção de acesso às suas dependências.

Qualquer pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, ao chegar à recepção do órgão, pode solicitar o uso de triciclo motorizado para se locomover internamente. Os interessados devem dirigir-se à Recepção e solicitar o serviço, podendo haver apoio dos brigadistas, conforme o caso.